

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº DE 2009

(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer realização de um Seminário em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, para discutir as Portarias Interministeriais - nºs 383 e 444, dos Ministérios da Educação e da Saúde, que tratam da aferição de correspondência curricular nos processos de reavaliação de diplomas de medicina expedidos por universidades estrangeiras.

Senhora Presidente

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado um Seminário para discutir as Portarias Interministeriais nºs 383, de 19 de fevereiro de 2009 e 444 de 15 de maio de 2009, que tratam da aferição de correspondência curricular nos processos de revalidação de diplomas de medicina expedidos por universidades estrangeiras.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de realização deste Seminário refere-se a duas Portarias Interministeriais, dos Ministérios da Educação e da Saúde. A primeira nº 383 de 19 de fevereiro de 2009, institui a Subcomissão de Revalidação de Diplomas para aprimorar o processo de revalidação de diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, especificamente do curso de medicina, criando um tratamento desigual com todos os outros países. Já a Portaria Interministerial nº 444 de 15 de maio de 2009, dispõe sobre aferição de correspondência curricular nos processos de revalidação de diplomas de medicina expedidos por universidades estrangeiras.

Uma Audiência Pública conjunta promovida pelas Comissões de Seguridade Social e Família e da Educação e Cultura, realizada na Câmara dos Deputados, no dia 23 de junho de 2009, discutiu com entidades e associações médicas e representantes dos Ministérios da Saúde e Educação, caminhos possíveis para a construção de um projeto uniformizado e normatizado para a avaliação de diplomas expedidos por universidades brasileiras e estrangeiras. De acordo com os presentes no Evento, problemas existem e a atual proposta do governo federal, no tocante a um novo processo de revalidação, apresenta falhas pontuais. Na visão dos parlamentares e representantes das instituições convidadas, faz-se necessário aprofundar o tema, constituindo-se assim um Seminário que possa elucidar as questões pendentes no processo de revalidação de diplomas. Para tanto, solicitamos a esta Comissão a realização, com maior brevidade de um Seminário para avançarmos nos estudos e no entendimento de um novo caminho para a questão.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2009.

Deputado Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE